



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

**PORTARIA Nº 004/2026/CMAO
DE 19 DE FEVEREIRO 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado de Rondônia, Lei Orgânica do Município e Resolução nº. 117/2005 e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. I – Exonerar o – **Sr. MATHEUS BORILLE**, brasileiro, solteiro, cadastrada no RG nº. 126.2781 SSP/RO e inscrito no CPF sob. nº 025.590.402-98, residente e domiciliado na Rua Carlos Chagas, nº. 5031, nesta Cidade de Alvorada do Oeste/RO, que ora exercia o cargo de Confiança de **CHEFE DE FROTA**, da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se e
Cumpra-se

Alvorada do Oeste, 19 de Fevereiro de 2026.

DIEGO UESLLEI DE SOUZA
Presidente da Câmara

DÊ CIENCIA

MATHEUS BORILLE